

**ALMA E RESSONÂNCIA DOS ESPAÇOS CEMITERIAS: EM FOCO, OS
BRITISHES CEMETERIES NO NORDESTE**

Davi Kiermes Tavares¹
José Paulo Siefert Brahm²
Diego Lemos Ribeiro³

Resumo: Este artigo propõe uma avaliação do espaço cemiterial pela noção de patrimônio cultural, utilizando, para isto, os conceitos de alma (GONÇALVES; GUIMARÃES; BITAR, 2013; YÁZIGI, 2001) e ressonância (GREENBLATT, 1991). Os *Britishes Cemeteries*, localizados nas cidades de Salvador e do Recife, são salientados como exemplos nos quais tais conceitos encontram adequação analítica.

Palavras-chave: Cemitério, patrimônio cultural, memória, alma, ressonância.

Os espaços cemiteriais – aqui compreendidos os espaços cemiteriais ocidentais contemporâneos dos séculos XIX até meados do século XX de concepção ou influência judaico-cristã – apresentam ações rituais que, segundo Fernando Catroga (2010, p. 169), “tem nas práticas de conservação, de simulação e de dissimulação as suas atitudes simbólicas mais significativas”, as quais ajudam a compreender a edificação cemiterial e os elos entre a morte e a memória. Na simbólica do cemitério, é nítida a evocação e a identificação do ausente, e o dever de memória passa pela invocação; nesse caso, a invocação do morto pelo nome próprio, fazendo-o sair do esquecimento e renovando sua identidade (CATROGA, 2010, p. 169). A memória reavivada pelos ritos de recordação do morto (visita ao cemitério, culto dos túmulos, deposição de flores, recolhimento, etc.) “tem uma função pragmática de (...), em nome de um patrimônio espiritual e material comum, integrar os indivíduos em cadeias de filiação identitária” (CATROGA, 2010, p.169).

¹ Aluno do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. E-mail: dakitaa@yahoo.com.br

² Aluno do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: josepbrahm@hotmail.com

³ Doutor em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (MAE-USP). Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas/UFPel. E-mail: dirmuseologo@yahoo.com.br

Pela mirada de Jean-Didier Urbain (1978), esses espaços estão eivados de signos a reproduzirem a concepção dos vivos em relação ao mundo dos mortos - um mundo fechado, de tempo encerrado, lugar do eterno, da eterna presença, da conservação. Por isso, podem ser considerados *La Société de Conservation*, e personificam a *L'idéologie de la Conservation*.

Contudo, se forem compreendidos como objeto de interesse histórico, artístico e cultural - isto é, como bem cultural/patrimônio cultural -, esses espaços podem se configurar em algo mais: incorporar novos sentidos e significados, por exemplo, como museu (se musealizados, o acervo se constitui de objetos funerários materiais e imateriais) ou sítio histórico (no qual está registrada a memória de uma localidade). De igual modo, serem observados como espaços de lazer, constituindo-se numa atração a mais para o mercado turístico. Três possibilidades que aparecem com regularidade quando os espaços cemiteriais são alvos de patrimonialização, ou seja, passam à categoria de patrimônio cultural (por preservarem a história, a identidade e a memória da sociedade e instituições no contexto de suas inserções, bem como “linkarem” o tempo presente com o passado, dando um sentido de continuidade à história).

A ação de patrimonializar tem como finalidade fomentar os usos sociais da memória através de valorizações e revitalizações de determinadas culturas e seus patrimônios. A maneira utilizada para fazer isso é valer-se dessa ação como um mecanismo de afirmação e legitimação de identidades sociais, com atribuição de valor, sentidos, usos e significados; voltado para um processo de ativação de memórias passíveis de esquecimento (PEREIRO, 2006).

No entanto, espaços cemiteriais de grande apelo histórico e artístico continuam à espera de uma oportunidade para se transformarem em patrimônio cultural da cidade e atrativos turísticos. Tais edificações, como grande parte dos complexos arquitetônicos localizados em áreas hoje ditas históricas da urbe, carecem de conservação.⁴ A população que circula diariamente em seus entornos, na maioria dos casos, não se dá conta de que ali estão lugares com forte potencial patrimonial, que podem ser utilizados em prol dela própria. Por outro lado, apesar de já serem patrimonializados, alguns

⁴ Na concepção esboçada por Muñoz Viñas (2005), que abarca tanto a preservação quanto a restauração.

desses espaços cemiteriais continuam em precário estado de conservação, como prova da falta de relevância e reconhecimento por parte das pessoas e do Estado.

Segundo Françoise Choay, o patrimônio material não sobrevive a menos que tenha um espaço garantido no exercício da memória e da cultura de determinada população (CHOAY, 2006). Ou seja, um patrimônio que não é reconhecido pelo grupo social no qual está inserido corre o risco de ser esquecido e conseqüentemente desvalorizado, uma vez que não ocupa um lugar na memória afetiva daquele grupo. Nesse caso, nem mesmo a patrimonialização contribuirá para a preservação de um bem.

No âmbito dessas considerações, este texto se desdobra no sentido de justificar que, efetivamente, os espaços cemiteriais requerem para sua permanência, sobretudo ao serem alvo de patrimonialização, mais que projetos, políticas públicas e medidas legais. Junto a tais ações também se faz necessário o desvelamento de suas “almas” e a garantia de suas ressonâncias no contexto social de suas inserções. Os *Britishes Cemeteries*, localizados nas cidades de Salvador e Recife, servirão de ancoragem à reflexão proposta.

1 O espaço cemiterial como patrimônio cultural

Sob a óptica do patrimônio cultural, como “[...] tudo aquilo que constitui um bem apropriado pelo homem, com suas características únicas e particulares” (FUNARI; PINSKY, 2015, p. 8), os espaços cemiteriais podem ser apropriados, da mesma maneira que elementos que compõem o conjunto da produção humana, como representantes ou como bens de referência cultural para determinado grupo ou lugar. A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 216, estabelece que seja considerado patrimônio cultural

(...) os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - o modo de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988, p. 240).

É importante frisar que todo objeto na atualidade tem o potencial de ser patrimônio. “Todo objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem para isso tenha tido, na origem, uma destinação memorial. (...) todo artefato humano pode ser deliberadamente investido de uma função memorial” (CHOAY, 2006, p. 26). A autora complementa:

quando deixar de ser objeto de um culto irracional e de uma valoração incondicional, não sendo, portanto, nem relíquia, nem gadget, o reduto patrimonial poderá se tornar o terreno inestimável de uma lembrança de nós mesmos no futuro (CHOAY, 2006, p. 257).

O conceito atual de patrimônio não se restringe mais apenas aos monumentos individuais criados com a intenção de rememoração, como foi inicialmente compreendido por Alois Riegl (2013), ou que apresentem um valor de nacionalidade e excepcionalidade.⁵ É relativo aos “materiais de ancianidade, frequentemente privados de datas ou de nomes, além de todos os recursos do imaterial” (POULOT, 2009, p. 226 e 227). Ou seja, como já foi observado, todo objeto que representa coletivamente um grupo ou sociedade tem, na atualidade, o potencial de ser patrimônio independente de sua natureza.

Assim, considera-se que os “campos santos” se encontrariam dentre os bens ou espaços a serem preservados por seu caráter identitário, memorialista, pelas diferentes manifestações artístico-culturais presentes em suas construções funerárias, e, finalmente, por seus ritos. No Brasil e no exterior algumas iniciativas (declarações, leis, tombamentos e atividades turísticas) têm lançado novos olhares e novas questões sobre a preservação do patrimônio funerário. Tais iniciativas evidenciam (em suas origens e percursos) que o tema dos cemitérios como bem cultural é antigo, apesar de ainda encontrar resistências em considerá-lo.

No Brasil, existem poucos cemitérios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan). Os tombamentos ocorreram por diferentes razões – históricas, artísticas, ou religiosas. O primeiro tombamento de cemitério no país ocorreu

⁵ Segundo Maria Cecília Fonseca (2005), essa concepção de patrimônio vem perdendo espaço. Nem todo objeto, só porque apresenta um valor excepcional, merece ser preservado. Isso se deve ao fato de se considerar que qualquer objeto, seja ele excepcional, ou não, pode, em princípio, ser considerado como patrimônio.

em 1930.⁶ Alguns deles foram tombados por inteiro, outros por partes de seu conjunto, existindo ainda aqueles que tiveram preservados apenas os túmulos, as inscrições tumulares e/ou os portões, por estarem instalados em áreas já tombadas.

Além das iniciativas federais, alguns Estados já incluem os cemitérios em seu conjunto de bens patrimoniais. É o caso do Paraná, que tombou elementos funerários através da Secretaria de Cultura Estadual, como o jazigo da família Correia, na cidade de Paranaguá. Em São Paulo, capital, o Cemitério da Consolação, de 1858, foi tombado conjuntamente com o Cemitério dos Protestantes, de 1864, e o Cemitério da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, de 1868, por iniciativa do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat),⁷ Processo nº 16264/70. Esses espaços vêm se firmando como lugares de visitação turística naquela capital.

Registre-se também, no interesse específico deste trabalho, o tombamento tanto do Cemitério dos Ingleses de Salvador, em 1993, pelo Governo do Estado da Bahia, quanto o do Cemitério dos Ingleses do Recife, em 1982, pelo Governo do Estado de Pernambuco. Ambos são considerados patrimônio cultural dos seus próprios Estados de localização.

2 Os *Britishes Cemeteries* no Nordeste

Os *Britishes Cemeteries* (popularmente conhecidos como Cemitérios dos Ingleses), localizados respectivamente na cidade de Salvador (Figuras 1 e 2) e cidade do

⁶ Elisiana Castro apresenta um levantamento (feito nos arquivos do IPHAN) sobre o assunto até meados dos anos de 2008, totalizando o quantitativo de quinze tombamentos direcionados a cemitérios e partes de seus conjuntos como túmulos, portões e inscrições tumulares efetuados pelo órgão governamental. Cf. Castro (2008). Em 2013, Renata Nogueira, retoma o assunto e observa que até meados de julho de 2011 consta um acréscimo: a notificação do tombamento do Mausoléu Ícaro, onde está enterrado o aviador Alberto Santos Dumont, localizado no Cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro. Ver Nogueira (2013). Se o quantitativo não é expressivo, a presença desse patrimônio cimiterial como objeto de ação governamental federal já se constitui em ganho para a cultura do país.

⁷ Tombamento originado pela Resolução SC 28 de 28/06/2005, DOE 09/07/05 pg. 35-37, substituída pela Resolução SC 53 de 01/10/2007, DOE 04/10/2007 pg. 32-34; e, posteriormente pela Resolução SC 81 de 30/07/2014, DOE 31/07/2014, pg. 64-67, em vigor.

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

Recife (Figuras 3 e 4), são “campos santos” de grande valor histórico, cultural e social para os seus locais e, por extensão, para o país.



Figura 1 – Fotografia da entrada do Cemitério dos Ingleses de Salvador
Fonte: Autores, 2015.



Figura 2 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses de Salvador.
Fonte: Autores, 2015.



Figura 3 - Fotografia da entrada do Cemitério dos Ingleses do Recife.
Fonte: Autores, 2016.



Figura 4 - Fotografia da parte interna do Cemitério dos Ingleses do Recife.
Fonte: Autores, 2016.

Eles surgem no chamado Período Joanino no Brasil, após acordos entre a Inglaterra e Portugal, os quais proporcionaram uma série de importantes mudanças no panorama das relações sociais, políticas e culturais do país.

Suas implantações no Brasil Colônia estão associadas, primeiramente, ao crescimento da população de estrangeiros a partir de 1808, sobretudo pelos imigrantes ingleses, que fez premente a necessidade de um lugar para sepultar os seus mortos. Em segundo lugar, à preponderância do poderio britânico sobre Portugal, da qual resultou a conquista da tolerância religiosa em terras brasileiras, obtida através do Artigo 12, do Tratado do Comércio e da Navegação, estabelecido entre D. João VI e o rei George III, da Grã-Bretanha, em 19 de fevereiro de 1810, e que se materializou na concessão desses locais e também daqueles destinados aos templos religiosos anglicanos.

Através do acordo mencionado, ficou permitido o “(...) enterramento de vassalos de Sua Majestade Britânica que morressem nos territórios de Sua Alteza real, o Príncipe Regente de Portugal, em convenientes lugares que seriam destinados para este fim” (BUENO, 2002, p. 28).

Recorde-se que, à época, o morrer e suas decorrências estavam sob o controle da Igreja Católica. Isso incluía a questão do local da inumação dos corpos. Por não professarem os princípios religiosos dessa Igreja, os ingleses (e muitos outros, estrangeiros de outras nacionalidades ou não), considerados acatólicos, não tinham direito a enterro nos templos católicos ou nos pequenos cemitérios anexos a eles. Quando mortos, seus corpos eram jogados em qualquer lugar ermo ou nas praias.

O consentimento para a implantação do Cemitério dos Ingleses de Salvador foi dado em 1811, pelo Conde dos Arcos, num pleito liderado por *Frederico Lindeman*, cônsul britânico na cidade, à época, e alguns empresários. Por sua vez, o Cemitério dos Ingleses do Recife foi viabilizado em 1814, tendo em vista a solicitação da colônia inglesa em Pernambuco - espelhando-se no que ocorrera no Rio de Janeiro e em Salvador -, ao governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que mandou demarcar um terreno de 120 palmos de frente por 200 de fundos, em Santo Amaro das Salinas, o qual foi desapropriado e doado ao cônsul inglês no Recife, *John Lempriere*, destinado à instalação de um cemitério para os ingleses naquela cidade.

Se o contexto daquela época tornou a edificação de um cemitério exclusivo para a comunidade britânica em terras brasileiras algo necessário, esses espaços, em parcimônia utilização, hoje, podem ser considerados como “extensões de memória”

(CANDAU, 2014),⁸ - marca identitária de um povo, herança de uma cultura religiosa. Por isso, são monumentos reconhecidos, através do instituto jurídico do tombamento, em patrimônio cultural de seus respectivos Estados. O cemitério da cidade de Salvador, pelo decreto de tombamento, de número 2.457, de 20 de setembro de 1993, estabelecido pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC. O cemitério da cidade do Recife, pelo decreto nº 9.131, de 23 de janeiro de 1984, homologando a Resolução nº 15/83, do Conselho Estadual de Cultura.

Após longo período de abandono e degradação, a necrópole de Salvador passou por um processo de restauração com recursos do Estado e da Fundação Clemente Mariani. A partir de 2010, ele é administrado pela Associação da Igreja de São Jorge e Cemitério Britânico, uma ONG sem vínculo direto com a Paróquia Anglicana, em Salvador. Está aberto ao público em geral para visita e conhecimento.⁹ Suficiente, para isso, ir até ao local em dia e horário disponibilizados, para visita, pela Administração do mesmo. Além disso, tem sua veiculação contínua ao constar do rol dos produtos turísticos posto à disposição pela capital baiana nos diversos meios midiáticos de divulgação.¹⁰ O que o faz ser visitado diariamente ou quase isto. Nesse sentido, pelo menos em aparência, o cemitério está “vivo” e pulsante na sociedade soteropolitana.

Ao contrário de seu congênere baiano, a necrópole do Recife não lhe segue o exemplo: até o momento da redação deste texto constatam-se sérios problemas administrativos e de conservação (decorrência de anos seguidos de processo deteriorante do tempo, furto, vandalismo, etc.), encontrando-se em estado de quase

⁸ Joel Candau explica que “mesmo que as capacidades memoriais estritamente humanas sejam consideráveis, o homem quase nunca está satisfeito com seu cérebro como unidade única de estocagem de informações memorizadas e, desde muito cedo, recorre a extensões de memória” (CANDAU, 2014, p. 107), referindo-se, assim, sobre a relação entre memória e patrimônio. Nesse sentido, os objetos (extensões da memória) serviriam para evocar e fixar memórias, que são ativadas aleatoriamente ou, em especial, nos lugares projetados para esse fim – a exemplo dos museus, memoriais e até mesmo dos cemitérios.

⁹ Cf. o trabalho acadêmico de Ernesto Regino Xavier de Carvalho intitulado “Uma Necrópole Renascida – a história do Cemitério dos Ingleses da Bahia”, que trata da instauração (no início do século XIX) e do processo de restauração do cemitério (ocorrida entre 2004 e 2006).

¹⁰ Ver, entre outros meios, a *homepage* <<http://www.bahia-turismo.com/salvador/barra/cemiterio.htm>> e o *blog* <<http://cemingba.blogspot.com.br/>>. Ambos acessados em: 23 mai. 2016.

abandono. Seu acesso é restrito, uma vez que se encontra permanente fechado. Exceto nos momentos de inumação (visto que seu uso primário não cessou ao ser tombado), ou com prévio agendamento de visitação junto ao administrador do mesmo, ou ainda por contato com interposta pessoa que tenha familiar ali enterrado. Talvez, por isto, sua divulgação é nenhuma, ou quase isto, como atrativo turístico. A Sociedade Administradora do Cemitério dos Ingleses, entidade jurídica criada em 25 de abril de 1979, na pessoa de seu representante (o administrador¹¹), apresenta questões econômicas (principalmente) e de apoio governamental, além da falta de participação da comunidade inglesa que possui familiares ali jacentes, como sendo causas fundamentais para o estado de penúria no qual se arrasta o patrimônio há muitos anos. Já que a conservação do mesmo, de fato e de direito, é responsabilidade dessas instâncias. Assim sendo, o cemitério está “morto” na e para a sociedade recifense¹² e para quem o deseja conhecê-lo.

3 A alma do espaço cemiterial

Elaborado por Eduardo Yáziggi (2001), e alocado em seu livro “A Alma do lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas”, o conceito de alma enuncia:

O que fica de melhor de um lugar e que por isso transcende o tempo – mas não existe sem um corpo. Alma são materialidades, práticas e representações com uma aura que se contrapõem ao que chamaríamos ‘desalmados’. Não creio que possa ser entendida por processos lógicos. Há alma quando há paixão correspondida das gentes com o lugar (YÁZIGI, 2001, p. 24).

Além disso, esse autor expõe que a alma do lugar seria uma criação do sujeito. O “homem apaixonado pelo meio cria a alma do lugar” (YÁZIGI, 2001, p. 45). Baseado nisso, pode-se entender, então, que a alma não estaria ou emanaria dos lugares, mas se

¹¹ Em conversa com um dos autores do texto, ele apresentou essa argumentação.

¹² No momento em que se escreve este texto, a *homepage* da Sociedade Administrativa do Cemitério apresenta-se a notificação “serviço suspenso” para quem a acessa. Disponível em: <<http://www.cemiteriodosingleses.com.br/cgi-sys/suspendedpage.cgi>>. Acesso em: 23 mai. 2016.

complementaria na relação com o sujeito: “a alma do lugar seria feita de homens com coisas” (YÁZIGI, 2001, p. 25).

Pensamento similar é oferecido por Gonçalves, Guimarães e Bitar (2013) ao alegarem que a alma dos objetos é uma atribuição dos sujeitos. Os objetos são detentores de uma alma e espírito que se complementam na relação entre os sujeitos, a partir de suas percepções, para eles.

É preciso também não esquecer que, enquanto portadora de uma “**alma**”, de um “**espírito**”, as coisas não existem isoladamente, como se fossem entidades autônomas; elas existem efetivamente como parte de uma vasta e complexa rede de relações sociais e cósmicas, nas quais desempenham funções mediadoras fundamentais entre a natureza e cultura, deuses e seres humanos, **mortos e vivos**, passado e presente, cosmos e sociedade, corpo e alma, etc. Essa possibilidade nunca desapareceu completamente de nosso horizonte moderno (GONÇALVES; GUIMARÃES; BITAR, 2013, p. 8, destaque nosso).

Nessa interação entre sujeito, objeto, lugar e memória, Silveira e Lima Filho (2005) apresentam complementar contribuição:

É nesse sentido que é possível falar numa memória que impregna e restitui **a alma nas coisas**, referida a uma paisagem (inter)subjetiva onde o objeto (re)situa o sujeito no mundo vivido mediante o trabalho da memória, ou ainda, é da força e dinâmica da memória coletiva que o objeto, enquanto expressão da materialidade da cultura de um grupo social, remete à elasticidade da memória como forma de fortalecer os vínculos com o lugar, considerando as tensões próprias do esquecimento (SILVEIRA; LIMA FILHO, 2005, p. 39, destaque nosso).

Todavia, por esses vieses, o que, efetivamente, pode-se entender como a “alma” dos cemitérios?

Compreendê-la requer pensar, a priori, os espaços cemiteriais em sua materialidade e imaterialidade, capazes de: mediar as relações que os vivos estabelecem com os mortos, as relações dos sujeitos com as espiritualidades expressas naquele espaço; mediar o social com o cosmológico, com o que se encontra invisível, mas que se apresenta simbolicamente por meio do olhar dos sujeitos a partir da relação travada com os objetos e túmulos que guardam os mortos. A “alma” dos cemitérios não emanaria deles, mas seria uma atribuição dos sujeitos. No momento em que esses lugares ajudam na evocação de memórias, na afirmação de identidades, no despertar de emoções em seus observadores, pode-se falar numa “alma” dos espaços cemiteriais.

4 Patrimônio, ressonância, espaço cemiterial

O patrimônio é motivo de inspiração, estímulo à imaginação, fonte de sensações físicas, visuais e táteis, bem como catalisador de emoções que servem de porta de acesso ao passado, conjuntamente com a memória e a história escrita (HERNÁNDEZ E TRESSERAS, 2007). O patrimônio pode ser considerado algo vivo. Ele ajuda na construção das identidades dos diversos grupos ou sociedades aos quais integra. Ele deve ser visto muito além de sua materialidade carregada de valores históricos, simbólicos e culturais que ligam e conectam o invisível ao visível, sendo responsável por evocar memórias de tempos distantes, ligando o passado ao presente e, conseqüentemente, servindo como testemunho de uma história (POULOUT, 2009).

Conforme esse mesmo autor, e na mesma obra, o patrimônio não pertence somente ao passado ou ao futuro, pertence à sociedade no presente. São as pessoas ou grupos, que fazem parte dessa sociedade, que devem eleger para si os bens patrimoniais que julgam importantes, por trazerem consigo uma história ou por ajudarem na evocação de lembranças e na afirmação de identidades, e que mereçam, dessa forma, serem preservados e conservados também para as próximas gerações. Em outros termos, e por essa perspectiva, o patrimônio deve ser reivindicado, eleito, apropriado e reconhecido pelas pessoas ou grupos no presente. Os instrumentos meramente jurídicos devem ser deixados para segundo plano, como recursos à patrimonialização.

A ideia de reconhecimento pode ser compreendida, desse modo, pelo viés da ressonância, conceito sistematizado por Stephen Greenblatt da seguinte maneira, em seu texto “Ressonance and Wonder”:¹³

Por *ressonância* eu quero me referir ao poder de um objeto atingir um universo mais amplo, para além de suas fronteiras formais, o poder de evocar no espectador as forças culturais complexas e dinâmicas das quais ele emergiu e das quais ele é, para o espectador, o representante (GREENBLATT, 1991, p. 42 apud GONÇALVES, 2007, p. 215 – destaque do autor).

¹³ GREENBLATT, Stephen. Ressonance and wonder. In: KARP, Ivan; LAVINE, Steven D. **Exhibiting Cultures: the poetics and politics of museums display**. Washington/London: Smithsonian Books, 1991. p. 42-56.

Esse conceito também é incorporado por José Reginaldo Gonçalves (2007) como algo que teria relação com o impacto que determinada referência patrimonial tem nas pessoas; como essas referências são pensadas, utilizadas e significadas. Nesse sentido, o patrimônio não é visto como uma “entidade”, mas como atividades e formas de ação (GONÇALVES, 2012). O autor ainda esclarece que

(...) um patrimônio não depende apenas da vontade e decisão políticas de uma agência de Estado. Nem depende exclusivamente de uma atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos. Os objetos que compõem um patrimônio precisam encontrar ressonância junto a seu público (GONÇALVES, 2007, p. 214-215).

É essa apropriação e reconhecimento do patrimônio, no presente, pelos sujeitos e grupos, que os levarão a valorizá-lo, preservá-lo, conservá-lo, comunicá-lo e transmiti-lo, garantindo, assim, a vitalidade e o espírito dos lugares. Porém, antes disso acontecer, segundo Roca (2008), é necessário que os bens patrimoniais sejam conhecidos para, então, serem amados. Um patrimônio não pode ser apropriado se o sujeito não o conhece.

Merece consignação, por oportuno, o fato de que o valor de patrimônio só pode ser construído, aprendido e reconhecido caso ele seja fraqueado ao público, tendo como plataforma de embarque a comunicação. Do contrário, sua existência será questionada mesmo que tenha sido elevado à categoria de patrimônio pelo viés da patrimonialização.

Por isso, considerar a “ressonância” dos espaços cemiteriais significa ponderar sobre quem os reconhecem e os apropriam como patrimônio, e os desejam preservados, conservados e comunicados. Nesse momento, pode-se falar novamente numa “alma dos cemitérios”.

5 Considerações finais

O presente artigo buscou trazer alguns apontamentos sobre os novos usos dos espaços cemiteriais e reflexões sobre as novas possibilidades de enxergar o patrimônio na atualidade. A possibilidade de compreender os bens patrimoniais muito além de sua materialidade, como detentores de uma alma que se concretiza efetivamente na

ressonância junto às pessoas. Uma vez que os cemitérios, assim como os demais bens culturais, são criados pelos sujeitos e para os sujeitos. Pelos vivos e para os vivos.

Diante do contraste que se percebe entre a condição atual dos dois cemitérios exemplificados é preciso destacar que o tombamento, a divulgação, a visibilidade proporcionada e a movimentação de público em torno do bem patrimonializado não garantem qualidade, e muito menos reconhecimento efetivo. São indicativos, apenas, que possa haver tido reconhecimento governamental e uma possível ressonância do público visitante, no caso, em relação ao espaço. Essa é a situação do Cemitério dos Ingleses de Salvador.

Com relação ao Cemitério dos Ingleses do Recife, o fato de estar “como que abandonado”, apesar de tombado, não é garantia que ele não possa ter reconhecimento junto ao público, uma vez que os agentes responsáveis pela sua conservação não estão a agir adequadamente para com ele. Como estabelece Roca (2008), já referenciada páginas acima, não pode ser amado algo que não é conhecido. Ou seja, muitas vezes o público pode se interessar ou se identificar pelo espaço; todavia, a falta de divulgação, do trabalho de memória, do desenvolvimento de ações comunicativas constituem fatores que provocam o distanciamento entre patrimônio e sociedade. Pesquisa criteriosa e de maior abrangência se faz necessária para a modulação de colocações indiciais às constatações definitivas.

O que é plausível dizer, diante dessas considerações apresentadas a partir de investigação exploratória nos dois cemitérios, é que os espaços cemiteriais (como já se pontuou) requerem para suas conservações e fruições, sobretudo ao serem alvos de patrimonialização, mais que projetos e políticas públicas e medidas legais. Somadas a tais ações se faz necessário o desvelamento de suas almas e a garantia de suas ressonâncias no contexto social de suas inserções.

Cemitérios ainda não são bem vistos (e talvez nunca o sejam a qualquer tempo) pelas pessoas decerto porque, entre outras memórias, remetem ao fim inexorável de quem os contemplam e de seus entes diletos. Não obstante, esses espaços se modificaram significativamente no decorrer dos tempos e, como efeito, assumiram um papel muito importante no imaginário humano e nas paisagens das cidades. Inexcusável

é, portanto, reconhecer, hoje, a plethora de valores e significados que podem proceder da relação comunicacional e sensorial deles com as sociedades que os produzem e os contêm.

A patrimonialização desses espaços decorre do resultado de um processo que perpassa as suas absorções pelos tecidos urbanos das grandes metrópoles, as suas inserções nas discussões que tratam sobre políticas patrimoniais e de turismo, a constituição de objeto de interesse na produção acadêmica.

Referências

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BUENO, Alexei. **Gamboa: desterro e resistência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 2002.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.

CARVALHO, Ernesto Regino X. de. **Uma Necrópole Renascida: A História do Cemitério dos Ingleses da Bahia**. 2006. 194 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

CASTRO, Elisiana T. **Aqui também jaz um patrimônio: identidade, memória e preservação patrimonial a partir do tombamento de um cemitério (o caso do Cemitério do Imigrante de Joinville/SC, 1962-2008)**. 2008. 210 f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

CATROGA, Fernando. Memória e História. In: PESAVENTO, Sandra (Org.). **Fronteiras do Milênio**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001. p. 43-69.

_____. O Culto dos Mortos como uma Poética da Ausência, **ArtCultura**, Uberlândia, v.12, n.20, p.163-182, jan.-jun. 2010.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2015. p. 8.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela; FILHO, Manuel Ferreira Lima (Org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: trajetória e conceitos**. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.

_____. **Antropologia dos Objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

GONÇALVES, José Reginaldo; GUIMARÃES, Roberta; BITAR, Nina. **A Alma das Coisas: patrimônios, materialidades e ressonâncias**. Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2013.

HERNÁNDEZ, Josep Ballart; TRESSERAS, Jordi Juan i. **Gestión del Patrimônio Cultural**. 3ª ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2007.

MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Teoría Contemporánea de la Restauración**. Madrid: Editorial Síntesis, 2004.

NOGUEIRA, Renata de S. **Quando um Cemitério é Patrimônio Cultural**. 2013. 126 f. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PEREIRO, Xenardo. Patrimônio Cultural: o casamento entre patrimônio e cultura. In: **ADRA - Revista dos socios e socias do Museo do Pobo Galego**, Santiago de Compostela, n. 1, p. 23-41, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.utad.pt/handle/10348/4698>> Acesso em: 06 jun. 2012.

POULOT, Dominique. **Uma História do Patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIEGL, Alois. **O Culto Moderno dos Monumentos e Outros Ensaios Estéticos**. Lisboa: Edições 70, 2013.

ROCA, Andrea. Classificar, nomear, representar; objetos e palavras para construir a nação argentina em um museu. In: CHAGAS, Mário de Souza, BEZERRA, Rafael Zamarano, BENCHETRIT, Sarah Fassa. (Orgs.). **A Democratização da Memória: A Função Social dos Museus Ibero-Americanos**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008. p. 105-124.

SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da; LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizonte Antropológico**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 37-50, jan/jun 2005.

URBAIN, Jean-Didier. **La Société de Conservation. Etude sémiologique des cimetières d'Occident**. Paris: Payot, 1978.

YÁZIGI, Eduardo. **A Alma do Lugar: turismo, planejamento e cotidiano em litorais e montanhas**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2001.